



NOTA DA GESTÃO

Sobre as Ações Afirmativas

A administração da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) vem a público prestar as seguintes informações para a comunidade tendo em vista um documento que circula em grupos de WhatsApp, sem autoria identificada, intitulado “Manifesto de Apoio às Ações Afirmativas”:

a) **A política de ações afirmativas conduzida pela UFPel tem se destacado no cenário nacional.** As cotas, parte da política de ações afirmativas da Universidade a que se refere a nota, contemplam estudantes que tenham cursado o ensino médio em escola pública, além de aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e pessoas com deficiências. O documento em questão apresenta considerações relacionadas especificamente as cotas étnico-raciais.

b) **Nenhuma medida administrativa tomada desconsiderou parâmetros legais** e, principalmente, atentou contra o direito de qualquer candidato concorrente nos editais de ingresso na Universidade;

c) **A UFPel também defende a política de ações afirmativas no âmbito judicial e da política institucional,** sempre buscando que as vagas reservadas sejam ocupadas por sujeitos de direito;

d) **A UFPel mantém diálogo constante com diversas representações internas e da sociedade civil para o aprimoramento das ações afirmativas.** Recentemente, como resultado desse processo de diálogo contínuo, característico da democracia de alta intensidade vivenciada na

UFPel, instituiu-se reserva de vagas para o processo seletivo de ingresso via reopção, reingresso, transferência ou portador de título, mesmo não sendo uma obrigatoriedade legal;

e) **A questão das vagas ociosas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação vem se agravando nos últimos tempos, tendo influência das políticas recentes do Governo Federal,** em especial aquelas direcionadas à cursos da área das Ciências Sociais e Humanas. Esse fato resulta em atendermos a um número menor de candidatos do que as vagas disponíveis em vários cursos (por exemplo, no SISU 2020-1, impactou em 28 cursos de graduação considerando a lista de espera que resultou na 1ª convocação);

f) A UFPel, através dos Editais dos Processos Seletivos do PAVE (2020) e da UAB (desde 2017) já **incluiu uma cláusula que prevê, em casos dessa natureza, que todos os candidatos acessem à Universidade pela modalidade de Ampla Concorrência**, pois não haveria a necessidade da reserva de vagas;

A conjuntura atual e a experiência dos processos seletivos recentes demandam reflexão e aprimoramento constante por parte da Universidade, os quais devem considerar a importância das ações afirmativas, dos aspectos legais envolvidos e do compromisso social de garantir o acesso à Universidade Federal de Pelotas ao maior número de pessoas.

Pelotas, 4 de dezembro de 2020